



GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO CARRO
RECONSTRUÇÃO E TRABALHO



TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

Assunto: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MUSICAL THAYZINHA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA (34 ANOS), NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude.

O Prefeito do Município de Lagoa do Carro/PE, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MUSICAL THAYZINHA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA (34 ANOS), NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE**.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **THAYZA CAROLINE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, CNPJ: 60.251.430/0001-08, empresa com sede na AV SANTOS DUMONT, nº 1510 (SALA 801), ALDEOTA - CEP: 60.150-161, FORTALEZA - CE, objetivando **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MUSICAL THAYZINHA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA (34 ANOS), NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE**. No valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais).

ADJUDICO E HOMOLOGO, o **Processo Licitatório nº 058/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 043/2025**.

Publique-se

Lagoa do Carro, 16 de setembro de 2025.

José Luiz Alves de Amorim
Prefeito